PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI

ATA DA REUNIÃO

Assunto da Reunião:	Resultados da Auditoria de Avaliação dos Resultados das Metas do PEI 2015-2020, referentes ao exercício 2018 (PROAD 2333/2019)
Data e horário:	5/7/2019, 13h30-14h30
Local:	Secretaria-Geral da Presidência

CONVIDADOS

NOME	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO
Fernando Antonio de Freitas Lima	Secretaria-Geral da Presidência	Secretário-Geral da Presidência
Neiara São Thiago Cysne Frota	Diretoria-Geral	Diretora-Geral
Patrícia Cabral Machado	Secretaria de Gestão Estratégica	Secretária de Gestão Estratégica
Maura Cristina Brasil Correia Marinho	Seção de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira (SCI)	Coordenadora-Chefe
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Secretaria de Controle Interno	Secretária de Controle Interno

PAUTA

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o plano de ação decorrente da Avaliação dos trabalhos de auditoria interna, objeto do Proad 2037/2018, aprovado por despacho da Presidência publicado no DEJT 2662, de 12/2/2019, foram convidados os representantes das unidades auditadas para apresentação dos resultados da ação de controle, eventual ajuste de redação e recomendações, ponderação sobre prazos, antes do encaminhamento do Relatório final à Presidência.

TÓPICO	1. **Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos do Ponto de Controle "Alinhamento do PEI - TRT7 com os Planos Estratégicos do CNJ e do CSJT"**
CONSTATAÇÃO 1 - Ausência de revisão do Plano Estratégico Institucional do Tribunal e consequente desalinhamento com o Planos Estratégicos do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho **Recomendação 1:**	

Proceder à revisão do Plano Estratégico do TRT7, no mínimo uma vez ao ano, sem prejuízo de outras readequações de metas e realinhamentos técnicos necessários à sua execução, conforme preconiza o art. 2º da Resolução CSJT nº 145/2014, bem como seja dada publicidade, na página da Gestão Estratégica do Tribunal, da revisão promovida, em tempo hábil para sua execução no ano pertinente.

Prazo: 60 dias

CONSTATAÇÃO 2 - Itens da proposta orçamentária do Tribunal sem alinhamento aos respectivos planos estratégico e tático, se houver

Recomendação 2:

Promover o alinhamento estratégico do item de planejamento para o exercício de 2020 "Contrato - Execução PCMSO, Emissão LTCAT, Revisão PPRA".

Prazo: 60 dias

Recomendação 3:

Assegurar que os Itens da Proposta Orçamentária deste Tribunal, com relevância estratégica, doravante sejam alinhados aos respectivos planos estratégico e tático, se houver, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução, conforme estabelece o art. 4º, § 4º, da Resolução CNJ nº 198/2014.

Sem prazo definido.

TÓPICO	2. Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos do Ponto de Controle "Avaliação dos resultados obtidos na execução dos objetivos estratégicos"

CONSTATAÇÃO 3 - Ausência de publicação do Relatório de Resultados do TRT7

Recomendação 4:

Disponibilizar na página da Gestão Estratégica o Relatório de Resultados do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 do TRT7, relativo ao exercício de 2018, no qual haja avaliação crítica das ações intentadas rumo ao alcance dos objetivos estratégicos.

Prazo: 60 dias

TÓPICO	3. Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos do Ponto de Controle "Objetivos Estratégicos e respectivas Metas e Indicadores instituídos no PEI - exercício 2018"

CONSTATAÇÃO 4 - Não cumprimento de 4 (quatro) das 13 (treze) metas estabelecidas para 2018 e ausência de análise crítica correspondente

Recomendação 5:

Que sejam implantadas (ou identificadas) iniciativas especificamente voltadas para o alcance dos objetivos estratégicos, mormente em relação às Metas mensuradas pelos indicadores iGovPessoas,

Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau (TMDP2), Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau - Fase de Conhecimento (TMDP1c) e Índice de Conciliações – Fase de Conhecimento (ICONc), que não alcançaram grau de cumprimento em 2018.

Sem prazo definido.

TÓPICO	4. Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos do Ponto de Controle "Reuniões de Análise da Estratégia – R.A.E."

CONSTATAÇÃO 5 - Descontinuidade das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE/ Não reconstituição da Rede de Governança Colaborativa na Gestão 2018/2020

Recomendação 6:

Atualizar a constituição dos órgãos da Rede de Governança Colaborativa do TRT7, objeto da Portaria TRT7.PRESI 541/2016, alterada pelo artigo 32 da Resolução TRT7 158/2018.

Prazo: 90 dias

Recomendação 7:

Promover as Reuniões de Análise da Estratégia, pelo menos quadrimestralmente, junto à Rede de Governança Colaborativa (no mínimo, com o Comitê de Gestores) para apresentação, avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais sejam deliberados ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional, em cumprimento à Portaria TRT7.PRESI 540/2016 e à Resolução TRT7 nº 544/2016.

Sem prazo definido.

Recomendação 8:

Documentar, por meio de Atas de Reunião, os debates e as deliberações tomadas nas Reuniões de Análise da Estratégia realizadas, publicando-as em *link* no sítio da Gestão Estratégica na *intranet/internet*.

Prazo: 120 dias

TÓPICO	5. Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos do Ponto de Controle "Escritório de Projetos"

CONSTATAÇÃO 6 - Portfólio de projetos sem alinhamento aos objetivos estratégicos instituídos no PEI

Recomendação 9:

Proceder a alinhamento das Ações e Projetos institucionais vinculados a cada Objetivo Estratégico do TRT7, em formato de fácil compreensão e acessível a todos, de forma a viabilizar, quando do monitoramento dos resultados, a análise e a reorientação da estratégia do órgão.

Prazo: 120 dias	
TÓPICO	**6. Ponderações acerca das constatações, recomendações, sugestões e prazos do Ponto de Controle "Escritório de Processos"**
CONSTATAÇÃO 7 - Ausência de publicação da relação de processos estratégicos e prioritários definidos pela nova Administração e de atualização do normativo pertinente. **Recomendação 10:** Proceder à revisão do Ato TRT7 66/2018, para conformação às alterações promovidas no que pertine à redefinição de processos prioritários, assim como dos procedimentos deliberados, com a subsequente publicização. **Prazo:** 60 dias **Recomendação 11:** Enquanto não revista a norma, que seja publicada, em *link* no sítio do TRT7 na *internet*, a relação de processos estratégicos e prioritários definidos pela Administração. **Prazo:** 30 dias	
TÓPICO	**7. Outros registros**
Esclarecido pela Secretária de Controle Interno que a minuta de relatório de auditoria compartilhada com os presentes será revista, em conformidade com o discutido na reunião.	

FREQUÊNCIA

NOME	PRESENÇA
Fernando Antonio de Freitas Lima	Presente
Neiara São Thiago Cysne Frota	Presente
Patrícia Cabral Machado	Presente
Maura Cristina Brasil Correia Marinho	Presente
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Presente

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Redatora da Ata
(documento assinado pelos presentes no PROAD)